



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001457/2016
Data: 16/11/2016 Horário: 17:45
Legislativo - PLO 133/2016

PROJETO DE LEI Nº 128/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias como segue:

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0181.2087.000 – Manutenção do Setor Administrativo SAAE
(006) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 120.000,00
(013) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obr Tributarias e Contributivas.....R\$ 4.500,00

030300 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE
(017) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 250.000,00
(018) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00
17.512.0181.2503.0000 – Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE
(030) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(025) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 32.000,00
(026) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE, na quantia de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais):

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0019.2090.000 – Aquisição de Material Permanente
(004) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.100,00
17.512.0020.2115.0000 – Capacitação de Servidores
(005) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.500,00
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE
(010) – 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e despesas de locomoção.....R\$ 4.000,00
17.512.0181.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(014) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros- PJ.....R\$ 3.260,90

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais
(032) – 3.1.90.91.00 – 01.110.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 29.000,00
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE
(022) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 80.639,10

Art. 3º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, na quantia de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais):

010100

CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.1404.0000 – Const. Ampl. E Melh Prédio Victor Maida
(001) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00
01.031.0009.2071.0000 - Plenário
(002) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 269.000,00
01.031.0009.2073.0000 – Encargos Sociais
(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 4º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro de 2015 na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 16 de novembro de 2016.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 890/2016
Ibitinga, 16 de novembro de 2016

Senhor Presidente:

Segue com o presente projeto de lei nº 128/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para suplementação e dotações do orçamento vigente na ordem de R\$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) para a Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – (SAAE).

São algumas dotações do orçamento em vigor que se apresentam com valor inferior a demanda de despesas na realização dos fins da administração pública daquela autarquia municipal.

De dizer também que o crédito para a referida suplementação servirá pagamento de vencimentos e encargos dos servidores da Autarquia e aquisição de material e consumo, na manutenção de bombas de poços artesianos.

Dessa maneira, o recurso orçamentário será subtraída da dotação de recurso próprio, reduzindo-se assim dotações do próprio orçamento, bem como da Câmara Municipal, cujas entidades possuem dotações que se mostram com sobras que pode suprir as necessidades do presente projeto de suplementação.

Também é de esclarecer que será utilizada a quantia de R\$ 120.000,00 que se mostra como Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2015, de referida Autarquia.

Esclareça-se ainda que houve realização de audiência pública para essa finalidade.

Desta forma, solicitamos seja o presente projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis, em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município, para que se possa dar guarida às necessidades operacionais do Executivo.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP